



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª RM
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)

NOTA INFORMATIVA Nr 006-CRED/40º BI

Em conformidade com os itens 16.1.1 e 16.1.1.1 do Edital de Credenciamento Nr 02/2019 do 40º Batalhão de Infantaria, esta Comissão Especial de Credenciamento informa que os candidatos inabilitados na presente fase, terão 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da ATA Nr 002 - resultado da fase de habilitação ao credenciamento (31/10/2019), para entrar com recurso por escrito e fundamentado e protocolar na secretaria desta Organização Militar, de acordo com o previsto no item 16.5.

Crateús-CE, 1º de novembro de 2019.



ELISEU DE ALMEIDA LIMA ANICÉSIO – Cap
Chefe da Seção de Comissão Especial de Credenciamento do 40º BI